

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATO Nº 015/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 015/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPIS LTDA EPP ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF n.º 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade n.º 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ 14.888.303/0001-05, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 1700 - Bairro Praceiro - Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500, neste ato representado pela Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 16081293 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.911.441-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 012/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PELOS SETORES DE LIMPEZA URBANA, OBRAS/PONTES, URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSIM ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.11.** Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.12.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."
- 3.13.** A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.
- 3.14.** Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.15.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**.
- 3.16.** Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, através do cronograma de serviços.
- 3.17.** Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.18.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.19.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.
- 3.20.** A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.
- 3.21.** Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob





pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos fiscais da CIA; fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I – Areexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:






CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.1. O valor global do **saldo da ARP Nº 013/2020** é de **R\$ 358.435,38** (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTOPA BRANCA E COLORIDA, PANOS DE RETALHOS - Retalhos costurados (pastelão) para a limpeza de óleo, graxa, mãos, peça, Com Fardos de 20 KG.	VAPT	FARDO	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
2	LIMA CHATA DE 8" S/ CABO (200mm) - Indicada para afiar enxada. Em aço especial de alto carbono, temperada e Jateada.	THOMPSON	UNID	193	R\$ 13,00	R\$ 2.509,00
3	GROSA MEIA CANA 10" s/ cabo - Grosa Meia Cana 10 polegadas com corpo em aço carbono temperado. Denteado tipo bastardo simples. A ferramenta é submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso	TRAMONTINA	UNID	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Cabo para enxada, encaixe: olho redondo, Formato: Reto, Comprimento: 1,50 m- Diâmetro (Pol): 1.1/2".	REI DOS CABOS	UNID	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
5	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Picareta forjada em aço carbono de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça para maior resistência e menor e menor desgaste, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, com cabo de madeira de origem renovável, utilizada em diversos serviços como revolvimento do solo e cortar galhos, raízes e outros. Tamanho do cabo: 90 cm.	PARABONI	UNID	70	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
6	COLHER DE PEDREIRO 8" - Colher de pedreiro, uso profissional, fabricada em aço forjado, com cabo de madeira, formato reto, medida: 8".	THOMPSON	UNID	70	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00
7	COLHER DE PEDREIRO 9" - Colher de pedreiro, uso profissional, fabricada em aço forjado, com cabo de madeira, formato reto, medida: 9".	THOMPSON	UNID	35	R\$ 17,57	R\$ 614,95
8	BROXA RETANGULAR - Broxa retangular 16 x 6 cm, utilizada em trabalhos de pintura com cal, trabalhos em alvenaria e limpeza de superfícies em geral, corpo produzido em polipropileno injetado, Cerdas produzidas em monofilamento bicolor, Podendo ser utilizada diretamente com as mãos, com cabo plástico curto roscável.	ROMA	UNID	522	R\$ 6,31	R\$ 3.293,82
9	ENXADA LARGA C/ CABO - Enxada canaveira goivada com cabo, Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade, Temperada em todo o corpo da peça; Para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; Cabo resistente de madeira de origem renovável e sistema de encabamento de bucha plástica para melhor resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo; Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e outros; Dimensões do produto: 1505x296x206mm; Tamanho do cabo: 150cm.	PARABONI	UNID	152	R\$ 39,70	R\$ 6.034,40

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO - Escova manual com cabo, cerdas em aço carbono, para limpeza em geral e escovação de peças; Fabricado com material resistente, proporcionando durabilidade e eficácia. Peso médio 120g; Com 3 fileiras de aço; Cabo fabricado em plástico; Cerdas em aço carbono; Escova manual de aço.	VONDER	UNID	45	R\$ 7,73	R\$ 347,85
11	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - Com estrutura bitubular; Para alinhamento da superfície na hora do reboco; Material: alumínio; Comprimento: 2 metros; Peso: 0.74 Kg; Dimensões (C x L x A): 200.00 x 5.00 x 2.50 cm.	ALUREM	UNID	43	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00
12	FOLHA DE SERRA MANUAL (SEGUETA) - Lâmina de serra manual 12"; Para trabalhos diversos; Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade; Totalmente temperada em fornos a vácuo; Para assegurar uma estrutura homogênea e dureza uniforme; Com 32 dentes a cada 25mm.	STARRET	UNID	315	R\$ 5,96	R\$ 1.877,40
13	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA 18X30 - Desempenadeira plástica corrugada; Para acabamentos em rebocos; Com cabo ergonômico de fácil manuseio; Medida: 18 x 30cm; Cabo de fácil manuseio; Fabricado em plástico resistente.	ROMA	UNID	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
14	MARRETA DE AÇO COM CABO DE 2 KG - Cabeça forjada em aço carbono forjado; Cabo em madeira, fixado com cunha metálica para aumentar a segurança; Para execução de trabalhos pesados na quebra de pedras e concretos; Comprimento da cabeça: 120mm; Comprimento total: 350mm; Diâmetro do batente: 35mm; Peso: 2.00 KG.	RIO CLARO	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
15	DISCO DE DEBASTE 07X1/4X7/8 - Disco para desbaste; Reforçado com tela de fibra de vidro; Fabricados com grãos zirconatos para proporcionar uma alta capacidade de remoção; Para o desbastes em aço inoxidável; Dimensões do disco: Diâmetro: 7" (180 mm), Espessura: 1/4" (6,4 mm), Furo: 7/8" (22,23 mm); Máxima Rpm: 8.500 / 80 m/s.	ICDER	UNID	298	R\$ 14,50	R\$ 4.321,00
16	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - Disco para corte; Reforçado com malhas de fibra de vidro; Produzido em óxido de alumínio; Indicados para cortes em aço e metais ferrosos em geral; Utilizado com esmerilhadeiras; Dimensões do disco: Diâmetro: 7" (180 mm); Espessura: 1/8" (3 mm); Furo: 7/8" (22,23 mm); Máxima Rpm: 8.500 / 80 m/s.	ICDER	UNID	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
17	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 - Para uso em medição de nível em construção civil e irrigação; Superfície externa lisa e resistente a riscos; Para uso contínuo entre 10°C e 55°C; Fabricada em PVC transparente; Diâmetro Interno (mm / POL): 3/8"; Parede (mm): 2,0; Pressão de Trabalho: 3,5KG/CM ² / 30 PSI; Unidade: METRO	AFA	MTS	85	R\$ 2,44	R\$ 207,40
18	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE DE 4" - Lima Triangular; Confeccionada em aço, para maior durabilidade e resistência; Ideal para afiação de serrotes; Fabricada em aço; Utilizada na afiação de serrotes.	VONDER	UNID	0	R\$ 16,00	R\$ 0,00
19	LÁPIS PARA CARPINTEIRO - DESCRIÇÃO: Para Carpinteiros, Pintores, Marceneiros, Mestre-de-obras, etc; Ideal para escrita em madeira.	THOMPSON	UNID	18	R\$ 1,90	R\$ 34,20
20	CABO DE MADEIRA PARA PÁ - Cabo de madeira para pá plainado; Comprimento 1,20 MTS.	REI DOS CABOS	UNID	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21	PONTEIRO REDONDO C/ EMPUNHADURA - Material do ponteiro: Aço forjado; Medida do corpo do ponteiro: 3/4" - 19 mm; Comprimento total do ponteiro: 10" - 254 mm; Perfil do Ponteiro: Redondo; Acabamento: Pintado; Cores Variadas.	ROCAST	UNID	25	R\$ 26,68	R\$ 667,00
22	ALICATE UNIVERSAL 8" - Alicate Universal; Forjada e temperada em aço carbono; Cabo Ergonômicos com isolamento 1000 V; Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10; Tamanho: 8"; Cores Variadas.	THOMPSON	UNID	29	R\$ 30,96	R\$ 897,84
23	DISCO DE CORTE 12"X1"X1/8 PARA POLICORTE - Disco de corte em aço carbono para cortes em geral e industrial leve; Disco reforçado com 2 telas de fibra de vidro; Para maior resistência e melhor desempenho de corte; Especificações Técnicas: Máximo RPM: 4300, Diâmetro: 12" , Espessura: 1/8" - 3,0mm, Furo: 1"-25,4mm	ICDER	UNID	400	R\$ 19,60	R\$ 7.840,00
24	FITA ZEBRADA S/ ADESIVO - Indicada para Demarcar, Codificar e Sinalizar superfícies e áreas de risco; Largura x comprimento da fita zebrada: 70 mm x 200 m; Cor da fita zebrada: Amarela e preto; Material da fita zebrada sem adesivo: Polipropileno.	PLASTICOR	UNID	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00
25	REGADOR DE PLASTICO 10 LTS - Para uso geral; Material do regador: Polipropileno; Capacidade do regador: 10 litros.	METASUL	UNID	105	R\$ 22,45	R\$ 2.357,25
26	ELETRODO DE SOLDA 48 3,25 mm - Eletrodo para aços de baixo e médio teor de carbono; Ideal para estruturas metálicas, chapas galvanizadas e trabalhos de serralheria em geral; Características: Eletrodo rutilico para trabalhos em serralheria, soldagem de todos os tipos de juntas; Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral; Com facilidade na abertura e reacendimento de arco para ponteamientos; De baixa emissão de fumo e ótimo rendimento;	ELETRON	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
27	ELETRODO DE SOLDA 46 3,25mm - Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas; Eletrodo rutilico de uso geral em todas as posições de soldagem e juntas; Com manejo fácil, arco estável, com baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção; De fácil abertura de arco, ideal para ponteamiento; Ideal para trabalhos em serralheria; Características: Diâmetro (mm): 3,25, Amperagem (A): 85-160, Composição Química (%): C=0,06 / Si=0,20 / Mn=0,35, Para todas as posições.	ELETRON	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
28	ELETRODO 46 2,5MM - De uso geral; todos os tipos de juntas e todas as posições; Soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral; em preparação e ponteamiento; Dimensão: 2,5mm, Volts: 18-28 V, Corrente: 60-100 A.	ELETRON	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
29	ELETRODO DE CORTE 4MM - Tipo de equipamento ideal: Retificador; Eletrodo revestido para operações de corte, chanfro, goivagem e furação, sem necessidade de ar comprimido, apenas com o arco elétrico; Para a remoção de passes de raiz ou soldas defeituosas, fazer chanfros para posterior soldagem, cortar chapas, remover trincas, furar peças, etc. Pode ser aplicado em todos materiais metálicos, porém, não é recomendado para os metais nobres pois, pode	ELETRON	KG	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<p>haver contaminação com ferro. Pode ser utilizado em todas as posições, porém, a mais recomendada é a vertical descendente; Aplicação: Para chanfro/ goivagem; Descrição: Eletrodo corte; Para todas as posições de soldagem; Tensão em vazio/tipo de corrente: 42-45V CA>60V CC; Comprimento(mm): 450; Faixa de corrente (A): 220-270; Tensão de trabalho (V): 42-45; Tipo: Goivagem e Corte.</p>					
30	<p>ELETRODO CROMONIQUEL 2,5MM - Descrição / Aplicação: Eletrodos do grupo Cr-Ni 30/10, austenítico-ferrítico de Alta Ductilidade; Resistente à Fissuração e à Fadiga em uniões rígidas"; Para interligação de Aços de "Médio" e "Alto Carbono", "Ferramenta" e "Aços Liga" em geral, de difícil soldabilidade e alta sollicitação, Também para revestimentos usináveis resistentes ao desgaste por fricção ou compressão metal contra metal; Utilizado em Eixos, Engrenagens, Coroas, Pinhões, Moldes, Matrizes, Estampos, Punções a frio ou a quente em geral, Alargadores, Brocas, Ferramentas de Corte e Repuxo, Cilindros, Roletes e Guias de Laminação, Recipientes, Disco e Ferramentas de Extrusão ou fundição Contínua, Girabrequins, Chassis de Veículos Pesados, Braços e Hastes de Levantamento, e Extração de Parafusos; Corrente: 60 - 85 A, Diâmetro: 2,50 mm, Tensão: 24-26 V.</p>	ESAB	KG	12	R\$ 86,40	R\$ 1.036,80
31	<p>ARAME DE SOLDA MIG-MAG - 8MM - Arame sólido cobreado manganês-silício destinado à soldagem MIG/MAG dos aços não ligados, como por exemplo, os aços de construção em geral com uma tensão de ruptura mínima de 485 MPa; Utilizando as misturas Ar + 20-25% CO2 ou CO2 puro como gases de proteção; Dados técnicos: Composição química: Elemento C, Percentagem Nominal 0,08%, Elemento Si, Percentagem nominal 0,90%; Corrente: 60 - 200A, Diâmetro: 0,8mm, Taxa de deposição: 0,8 - 3,0 kg/h, Tensão: 18 - 24V, Rolo com 5kg.</p>	WORKER	ROLO	10	R\$206,14	R\$ 2.061,40
32	<p>DISCO DE REBOLO DIAMANTADO 350MM PARA MAQUINA DE CORTAR PISO - Disco Diamantado Corte de 350mm, Segmentado para Piso e Asfalto; Utilizados para cortes em asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e materiais abrasivos; Diâmetro externo: 350 mm, Furo: 25,40 mm, Rpm máximo: 5500.</p>	HUSQVARNA	UNID	138	R\$400,00	R\$ 55.200,00
33	<p>PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Picareta estreita com cabo de madeira; Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; Com cabo de madeira de origem renovável; Picareta utilizada na construção civil e outros, Informações Técnicas: Comprimento total da picareta: 905 mm, Largura da picareta: 460 mm, Cabo de madeira de 90cm, Com olho de 70 x 45mm.</p>	PARABONI	UNID	64	R\$ 55,00	R\$ 3.520,00
34	<p>ALAVANCA DE AÇO 1,80 MTS - Alavanca Aço Liso 1" X 1,8M; Fabricada em aço carbono especial liso; Com suas extremidades temperadas uma talhadeira para corte e um ponteiro para golpe, o que lhe confere grande</p>	RIO CLARO	UNID	67	R\$ 96,00	R\$ 6.432,00



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	resistência mecânica em operações de impacto e alavancagem; Possuir uma pintura protetiva em epóxi; Indicados para quebrar paredes, pisos e no auxílio de demolições em geral.					
35	LIMATÃO PARA MOTOSSERRA S/ CABO 8" 7/32 - Lima para afiar correntes de motosserra; Dureza: 58-62 HRC; Com formato redondo com dentes construídos para a operação de afiação. Comprimento da lima: 8" - 203 mm, Diâmetro da lima para motosserra: 7/32" - 5,5 mm, Perfil: Redonda, Tipo de picado da lima: Picado simples.	KF	UNID	105	R\$ 8,50	R\$ 892,50
36	FOICE ROCADEIRA C/ CABO - Foice temperada em todo o corpo para resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Com pintura eletrostática a pó, para uma maior proteção contra oxidação; Possuir olho de 32 mm de diâmetro; Para ser utilizada no corte de pasto e capoeira, desbaste e corte de pequenos galhos e de algumas culturas.	PARABONI	UNID	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
37	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	REI DOS CABOS	UNID	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00
38	FACÃO SEM BAINHA 18" - Facão com Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio; Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Com lâmina lixada e revestida em verniz, para uma maior resistência. Cabo de polipropileno com mais resistência e durabilidade.	THOMPSON	UNID	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
39	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 30 MTS ABERTA - Produzida de plástico injetado em fibra de vidro. Com Empunhadura ergonômica e ponta para fixação no solo. Para uso em trabalhos na Construção civil, marcenaria e outros; Especificações: Comprimento: 30 Metros, em plástico Injetado, Fita em fibra de vidro, Empunhadura Ergonômica, Ponta para fixação no solo, Produzida e testada conforme normas específicas.	THOMPSON	UNID	32	R\$ 45,59	R\$ 1.458,88
40	DISCO DE CORTE 24 DENTES PARA MADEIRA - Indicada para cortar madeiras e derivados; Diâmetro da lâmina de serra circular: 4.3/8" - 110 mm; Número de dentes da lâmina de serra circular: 24 dentes, Espessura de corte da lâmina de serra circular: 1,8 mm, Espessura do corpo da lâmina de serra circular: 1,2 mm, Diâmetro do furo da lâmina de serra circular: 20 mm, Rotação Máxima da serra circular: 12.100 rpm, Velocidade periférica: 70 m/s.	THOMPSON	UNID	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
41	DISCO DIAMANTADO DE CORTE 105MM PARA PISO - O Disco diamantado corte a seco 105 mm - Indicado para cortar mármore, granito, concreto, tijolo, telhas, alvenaria e pedras; Para ser utilizado com a Serra Mármore, Ideal para uso profissional em construções e reformas;	THOMPSON	UNID	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
42	PÁ QUADRADA COM CABO - Ideal para construção civil, horticultura e outros, para juntar ou carregar materiais diversos, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça, para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Pintura eletrostática a pó, para uma melhor proteção contra oxidação; O cabo em madeira de origem renovável; Comprimento	PARABONI	UNID	156	R\$ 33,00	R\$ 5.148,00



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	do cabo: 120cm, Altura da pá: 29 cm, Largura da ponta da pá: 24,5 cm.					
43	TRADO MANUAL S/ CABO 3/4 - 7/8 - Trado manual, para madeiras e derivados. Utilizado manualmente; Para perfuração de madeiras mais espessas; Diâmetro do trado manual: 7/8"; Comprimento do trado manual: 18" - 460 mm; Tipo de rosca do trado manual: Tipo Irwin.	MELFI	UNID	15	R\$ 98,95	R\$ 1.484,25
44	CHAVE GRIFO Nº 10 - Chave para tubos 10"; Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência; Cabo em ferro fundido nodular, com pintura eletrostática; Para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico especial; Medidas: Largura 245 (mm); Largura 9.5/8" (pol.); Capacidade de abertura 48 (mm); Capacidade de abertura 1.7/8" (pol.); Para tubos e outros de até 1.1/2" (pol.).	MAYLE	UNID	7	R\$ 44,31	R\$ 310,17
45	CHAVE GRIFO Nº 14 - Chave de grifo para tubos 14"; Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência; Cabo em ferro fundido nodular; Cabo c/ pintura eletrostática; Para trabalhos pesados e mordentes com tratamento térmico especial; Capacidade de abertura 60 mm; Para tubos até 2".	MAYLE	UNID	10	R\$ 68,72	R\$ 687,20
46	CHAVE GRIFO Nº 36" - Chave para tubos; Cabeça em aço forjado e temperado, com acabamento superficial fosfatizado e laterais lixadas; Escala marcada na cabeça da chave para indicar a abertura da boca; Cabo com pintura eletrostática; Para trabalhos pesados, aperto e desaperto de tubulações e outros; Comprimento total da ferramenta: 780 mm, Abertura: 138 mm(5.1/2").	MAYLE	UNID	6	R\$260,00	R\$ 1.560,00
47	ALICATE DE PRESSÃO 10" - Alicate de Pressão; Com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Com um gatilho de liberação rápida; De fácil manuseio, Com mordentes para prender materiais de vários formatos; Medida total: 10" (224 mm); Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm); Material : Aço cromo; Material do Cabo: Aço cromo; Acabamento: Niquelado e cromado; Utilização: Segurar e fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado e outros.	THOMPSON	UNID	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
48	TORQUÊS ARMADOR - Torquês armador; Corpo forjado em aço especial; Têmperado no gume de corte e mandíbulas; Com pintura eletrostática; Comprimento: 13".	KALA	UNID	33	R\$ 43,00	R\$ 1.419,00
49	CORDA POLIESTER TRANÇADA BRANCA 12MM - 100 MTS - Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela/azul em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela/azul com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida. Possui identificação interna gravada NR 18.16,5 ISO 1140 1990.	RIOMAR	ROLO	0	R\$305,09	R\$ 0,00
50	TALHADEIRA MÉDIA - Corpo em aço carbono; Têmperada nas duas extremidades; Barra sextavada; Tamanho: 12"; Ferramenta de impacto com dureza diferenciada no gume de	ROCAST	UNID	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<p> corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada.</p>					
51	<p>CARRO DE MÃO DE METAL GALVANIZADO - Caçamba fabricada em chapa de aço galvanizado 22; Varal em tubo de aço costurado 0,9 mm de espessura e 1,5 m de comprimento 45 litros de capacidade; Mancal aparafusado produzido em aço galvanizado com formato tubular; Borda externa da caçamba com dobra dupla para maior resistência; Pintura hidrossolúvel - exceto caçamba; Com pneu e câmara de ar.</p>	ESFERA	UNID	284	R\$158,76	R\$ 45.087,84
52	<p>CARRO DE MÃO EXTRA FORTE - Carinho de mão extraforte, para uso geral, como terra, argamassa ou entulhos. Fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Fabricado com alta tecnologia, para garantir resistência e qualidade. Produzido com matérias-primas de alta qualidade, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis; Com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros; Braço metálico tubular de 1,5mm; Pneu com câmara de ar 3.5/8.</p>	TRAMONTANA	UNID	251	R\$259,46	R\$ 65.124,46
53	<p>CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE C/ CABO - Para uso na jardinagem e construção civil, para cavar e refirir a terra numa única operação; Temperada em todo o corpo da peça, para maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono de alta qualidade e com pintura eletrostática a pó, para uma maior proteção contra oxidação; Cabo produzido com madeira de origem renovável; Comprimento do cabo: 150cm; Comprimento das garras: 24cm.</p>	PARABONI	UNID	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
54	<p>BALDE DE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - PEAD (Polipropileno de Alta Densidade); Alça em aço galvanizado; Capacidade: 12 litros; Cor: preto.</p>	THOMPSON	UNID	150	R\$ 12,16	R\$ 1.824,00
55	<p>TRENA DE BOLSO EM AÇO - 5 MTS - Fina, resistente, fabricada em aço alto carbono temperado; Com lâminas de fundo amarelo esmaltado e recozido. Fita deslizante suave; Ergonomia com excelente conforto de manuseio e gravação da fita com maior resistência a abrasão.</p>	THOMPSON	UNID	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
56	<p>GARRAFÃO TERMICO 5 LITROS - Com alça superior, bocal para colocação de gelo, estrutura resistente, Ótima capacidade térmica e revestimento interno com uma manta térmica de alto desempenho. CARACTERÍSTICAS: Supertermo. Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. · Capacidade: 5Lts, Utilidades diversas. Rolha Clean, Copo Multiuso, Conservação térmica de líquidos frios e quentes, Conservação térmica de, no mínimo 8 horas, Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. · Material atóxico e reciclável. Cores diversas.</p>	INVICTA	UNID	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
57	<p>ARCO DE SERRA 12" C/ SEGUETA - Arco de serra fixo 12"; Pintura eletrostática a pó para maior resistência a corrosão; Com Lâmina de serra; Cabo injetado em polipropileno; Ideal para</p>	PARABONI	UNID	0	R\$ 28,00	R\$ 0,00



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	marcenaria, serralheria, esquadria, carpintaria, hidráulica, construção civil.					
58	LINHA PARA PEDREIRO 100 MTS - Linha para pedreiro; 100% poliamida; Espessura: 0,8; Comprimento: 100 Mts.	POLIBEL	UNID	97	R\$ 7,21	R\$ 699,37
59	TRENA DE BOLSO EM AÇO - 10 MTS - Fina, resistente, fabricada em aço alto carbono temperado; Com lâminas de fundo amarelo esmaltado e recozido. Fita deslizante suave; Ergonomia com excelente conforto de manuseio e gravação da fita com maior resistência a abrasão.	THOMPSON	UNID	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
60	VASSOURA DE FERRO METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES C/ CABO DE 1,20 Mts PARA GRAMA - Material da vassoura para grama: Palhetas de aço, Material do cabo da vassoura para grama: Madeira, Largura da vassoura para grama: 300,0 mm, Comprimento do cabo da vassoura para grama: 1,2 m, Nº de lâminas/palhetas/dentes da vassoura para grama: 22 palhetas, Com Reajuste.	PARABONI	UNID	346	R\$ 26,00	R\$ 8.996,00
61	MARTELO UNHA C/ CABO 32MM - Martelo de unha, Com Cabeça forjada e temperada em aço carbono, Cabeça jateado e envernizada; Cabo em envernizada fixado com epóxi; Medida: 32mm.	THOMPSON	UNID	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
62	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 1,50 Mts - Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça, para maior resistência e menor desgaste durante o uso. Pintura eletrostática a pó para uma maior proteção contra oxidação. Cabo de 120 cm de madeira de origem renovável. Pá leve, para gerar menos esforço físico. Para ser utilizada na jardinagem, construção civil e outros, para juntar ou carregar materiais diversos.	PARABONI	UNID	255	R\$ 25,00	R\$ 6.375,00
63	ROLO DE FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA DE 3,00 MM - Rolo de nylon para aparador de grama e roçadeiras, espessura 3mm, perfil redondo, comprimento aprox. 240 metros; Modelo: 3MM REDONDO; Dimensões CxLxA: 20x20x20 cm.	KALA	ROLO	20	R\$154,06	R\$ 3.081,20
64	VASSOURÃO DE NYLON ROSCAVEL COM CABO DE MADEIRA - Tipo Gary; Cerdas e Base em Nylon, Com Cabo de madeira 1,40 Mts, Base tamanho: 40 cm.	FLORIN	UNID	315	R\$ 32,29	R\$ 10.171,35
65	MARRETA DE AÇO C/ CABO DE 5 KG - Cabeça forjada em aço carbono forjado; Cabo em madeira fixado com cunha metálica para aumentar a segurança do usuário; Para execução de trabalhos pesados na quebra de pedras e concretos; Comprimento do cabo 90 cm.	RIO CLARO	UNID	13	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
66	ESQUADRO 12" - 30 CM - Esquadro: carpinteiro, Cabo: alumínio fundido; Lâmina de aço inox; Com cabo projetado para uso a 45°, espessura da escala com 1,2 mm, graduação em milímetros e com escala em aço inoxidável.	PARABONI	UNID	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
67	PÉ DE CABRA 3/4 - 60 CM - Utilizado para retirar pregos e abrir caixas de madeira, Com as extremidades com a aparência de pé de cabra; Para utilizado na construção civil. Confeccionado em aço forjado, para proporcionar durabilidade e força.	RIO CLARO	UNID	40	R\$ 34,34	R\$ 1.373,60
68	PRUMO DE PAREDE 500 GRAMAS - Prumo de parede para pedreiro; Corpo em aço de alta	THOMPSON	UNID	56	R\$ 23,51	R\$ 1.316,56



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	resistência; Calço guia em madeira; Cordão nylon de 2 metros.					
69	NÍVEL DE MÃO DE ALUMÍNIO - Leve e resistente, Possuir escala métrica; Estrutura de alumínio de alta resistência; Para trabalhos precisos; Bolhas precisas de leitura: vertical, horizontal e 45°; Tamanho: 12" (304mm).	THOMPSON	UNID	54	R\$ 15,00	R\$ 810,00
70	VASSOURA DE VARRER QUINTAL - Vassouras com cerdas mais resistentes para uso externo ou limpeza pesada, pra pisos mais ásperos.	FLORIN	UNID	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
71	GARFO PARA FENO (FORCADO) 3 DENTES - Garfo 3 Dentes Curvo - Aço Galvanizado; Garfo Forcado com 3 dentes para manusear diversos tipos de mato, capim, feno, etc. Fabricado com aço carbono, soldado e galvanização. Altura: 8 cm, Largura: 9 cm, Comprimento: 50 cm, Peso: 600 g; Material: Aço Galvanizado; Com cabo de 75 cm.	PARABONI	UNID	17	R\$ 40,00	R\$ 680,00
72	GARFO PARA FENO (FORCADO) 10 DENTES - Garfo 10 Dentes Curvo - Aço Galvanizado; Garfo Forcado c/10 dentes; Utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem e na na movimentação de cascalho ou brita. Fabricado com aço carbono, soldado e galvanização; Com cabo de 75 cm.	PARABONI	UNID	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
73	SERROTE 24" - Serrote Cabo em madeira ergonômico envernizado; Lâmina de aço temperada travada e polido; Dentes por polegada: 8 PTS; Tamanho: 24"; Ideal para serrar superfícies mais grossas de madeira.	PARABONI	UNID	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
74	MANDRIL 5/8 - Capacidade: 3 a 16 mm; Mandril profissional para furadeira; Possui encaixe cônico; Fabricado em aço de alta qualidade; Encaixe: 5/8" - 3 a 16 mm; Com 1 chave de mandril	ROCAST	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
75	CORDA DE POLIESTER PARA FIEIRA 4MM - Corda de partida 4mm para motosserra, roçadeira, soprador e placa vibratória; Corda com sistema de trançamento para permitir uma maior quantidade de material por cm, aumentando a vida útil; Corda trançada 100% poliamida; Poliamida de alta densidade; Alta resistência a tração e abrasão; Alto ponto de fusão; Resistente a gasolina; Medida: 4,0mm, Cores diversas; Bobina: 100 metros; Peso aproximado /Rolo: 1,200 Kg,	RIOMAR	ROLO	0	R\$100,00	R\$ 0,00
76	CARRETEL PARA ROCADEIRA POLIMATIC - Carretel para fio de nylon de alta resistência e qualidade; Espessura do fio a ser utilizado 3mm.	STHIL	UNID	200	R\$ 67,73	R\$ 13.546,00
77	DISCO DE VIDEA PARA SERRA CIRCULAR DE BANCADA 48 DENTES - Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes; Com bucha de redução; Indicada para cortar madeiras; Corpo em aço carbono com dentes de metal duro/vídea para maior vida útil; Diâmetro da lâmina de serra: 18" - 450 mm; Número de dentes da lâmina de serra circular: 48 dentes; Espessura de corte da lâmina de serra circular: 5,0 mm; Espessura do corpo da lâmina de serra circular: 3,2 mm; Diâmetro do furo da lâmina de serra circular: 30 mm; Rotação máxima da serra circular: 2.900 rpm; Velocidade periférica (máx.): 70 m/s; Tamanho da bucha de redução: De 30 para 16 mm.	THOMPSON	UNID	48	R\$300,00	R\$ 14.400,00





78	KIT DE FORMÃO GOIVADO 6MM, 12MM, 18MM, 24MM C/ CABO - Jogo com 4 peças, sendo 6mm, 12mm, 18mm e 24mm, Formão tipo GOIVA; Feito em liga de aço em manganês; Cabo em madeira de alta resistencia; Tamanho dos formões: 24cm	TITANIUM	JOGO	5	R\$149,87	R\$ 749,35
79	KIT DE FORMÃO CHANFRADO PARA CARPINTEIRO 8 PEÇAS - Kit com 8 Formões Para Carpinteiro Chanfrado 6 a 38mm Cabo Plástico Sparta, Cabo plástico resistente a golpes. Corpo Chanfrado feito de aço carbono temperado; Formão usado para fazer cortes precisos, corrigir orifícios, fazer entalhas na madeira, fixar fechaduras, dobradiças, etc.... Medidas : 01 - Formão Chanfrado de 06 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 10 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 12 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 16 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 18 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 24 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 32 mm Cabo Plastico Sparta 01 - Formão Chanfrado de 36 mm Cabo Plastico Sparta; Produto de excelente Qualidade.	PARABONI	JOGO	5	R\$232,34	R\$ 1.161,70
80	FORMÃO CHANFRADO DE 1 1/2" COM CABO DE MADEIRA - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado; chanfrada e polida; Cabo madeira ergonômico envernizado; Ferramenta envernizada c/ pintura anti corrosiva sobre a lâminas para garantir maior vida útil da ferramenta;	PARABONI	UNID	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
81	FORMÃO DE 3/8" - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado; Lâmina chanfrada e polida; Cabo de madeira ergonômico envernizado; Ferramenta com aplicação de uma camada de verniz ou pintura anti corrosiva sobre as lâminas para garantir uma maior vida útil da ferramenta;	PARABONI	UNID	18	R\$ 19,07	R\$ 343,26
82	KIT ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA - KIT 4 ESPÁTULAS (3,8cm/7,6cm/10,2cm/12,7cm.); INDICAÇÃO DE USO: Espátula de Aço Polido, resistente e projetada para preparações de repintura e raspagens em geral;	ROMA	JOGO	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
83	ESPÁTULA EM AÇO INOX 8" / 20CM PARA MASSA CORRIDA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Espátula retangular inox para aplicação de massa corrida de 8"; DIMENSÕES: Comprimento: 20,4cm, Largura: 20cm, Altura: 2cm;	ROMA	UNID	27	R\$ 14,99	R\$ 404,73
84	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 80 CM - Espatula retangular inox para Massa Corrida rolada; Suporte para Lamina; Encaixe para Cabo Extensor com Rosca; Inclinação para Teto;	ROMA	UNID	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
85	ESPATULA PLÁSTICA PARA MASSA CORRIDA 13cm - Descrição do Produto: Espátula plástica; Para aplicação de massas sobre parede, tetos, portas, etc; Para ser utilizada para a retirada de bolhas em adesivos de parede; Comprimento mínimo: 13cm	ROMA	UNID	70	R\$ 8,95	R\$ 626,50
86	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA 12X48 CM -Desempenadeira em aço Polido; Tamanho: 12 x 48 cm; Material: Aço polido; Cabo emborrachado; Lisa (Ideal p/ Massa Corrida, Gesso e etc.); Profissional (reforçada);	THOMPSON	UNID	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



87	DESEMPENADEIRA PROFISSIONAL DE AÇO DENTADA, GRANDE DE 12X48 CM - Ferramenta Ideal para assentamento de Piso, Porcelanato, Azulejo e etc; Tamanho: 12 x 48 cm; Material: Aço polido; Cabo emborrachado; Dentada (p/ Piso, Porcelanato, Azulejo e etc); Profissional (reforçada);	ROMA	UNID	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
88	PINCEL PARA PAREDE 4" CERDAS GRIS - Pincel de Cerda 4"; Indicado para Paredes, pintura de detalhes, Acabamentos e Cobertura de Superfícies; Dimensões Aproximadas do Produto: (cm) - AxLxP: 0,700 x 0,270 x 0,270; Espessura: 12 mm; Material do Cabo: plástico; largura (mm): 101; Para ser utilizado em qualquer tipo de superfície; Largura em Polegadas: 4"; Ideal Para Látex PVA e Acrílica (à base d'água);	ROMA	UNID	105	R\$ 9,99	R\$ 1.048,95
89	PINCEL PARA PAREDE 2" CERDAS GRIS - Trincha ideal para a aplicação de tintas látex (PVA) e acrílica (à base d'água) em paredes e tintas a base de solvente; Para todo e qualquer tipo de superfície; Para detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies, Com cerdas mistas que tenha uma boa absorção e retenção de tinta; Garantindo uma cobertura e acabamento uniforme;	ROMA	UNID	68	R\$ 5,35	R\$ 363,80
90	PINCEL PARA PAREDE 1/2" CERDAS GRIS - Trincha ideal para a aplicação de tintas látex (PVA) e acrílica (à base d'água) em paredes e tintas a base de solvente; Para todo e qualquer tipo de superfície; Para detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies, Com cerdas mistas que tenha uma boa absorção e retenção de tinta; Garantindo assim uma cobertura e acabamento uniforme;	ROMA	UNID	78	R\$ 2,00	R\$ 156,00
91	ROLO PARA PINTURA 23 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas;	ROMA	UNID	130	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
92	ROLO PARA PINTURA 15 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas;	ROMA	UNID	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
93	ROLO PARA PINTURA 9 Cm Lã ANTI-RESPINGO C/ CABO - Modelo: Lã Sintética; Tipo de cerdas: Sintético; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas;	ROMA	UNID	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
94	ROLO PINTURA ESPUMA PAREDE LISA RESISTENTE 23cm c/ CABO - Modelo: Espuma; Material do punho: cabo; Para todos os tipos de Tintas;	ROMA	UNID	127	R\$ 11,00	R\$ 1.397,00
95	ROLO PARA PINTURA 15cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais;	ROMA	UNID	60	R\$ 9,36	R\$ 561,60
96	ROLO PARA PINTURA 9cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais;	ROMA	UNID	45	R\$ 5,70	R\$ 256,50
97	ROLO PARA PINTURA 5cm ESPUMA c/ CABO - Material Poliéster; Características: Rolo de espuma, poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes; Indicado para superfícies lisas; Para uso com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva); Resistente a solventes minerais;	ROMA	UNID	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3-439 - 3-400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



98	ROLO PARA TEXTURA FINA FINA 23cm - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rolo 23cm de espuma para efeito de textura fina; Utilizado para criar efeitos decorativos com massa para textura.;	ROMA	UNID	70	R\$ 10,24	R\$ 716,80
99	ROLO DE TEXTURA MEDIA /9CM C/ CABO - Usado para acabamento. A espuma tem 9cm de comprimento; Após utilização e limpeza do rolo, rolo com um cabo	ROMA	UNID	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
100	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA C/ CABO 22 DENTES - Material da vassoura para grama: Plástico; Material do cabo da vassoura para grama: Madeira de reflorestamento; Largura mínima da vassoura para grama: 550,0 mm; Comprimento do cabo da vassoura para grama: 1,2 m; Número de dentes da vassoura para grama: 22 dentes; Perfil chato; Sem ajuste ;	PARABONI	UNID	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de 12/04/2021 a 11/04/2022. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;





- 9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- 9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- 9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;
- 9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa;
- 10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;
- 10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- 10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- 10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.
- 10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
- 10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.
- 10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis às Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente ou pelo gestor de contratos, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 012/2020** e à proposta da CONTRATADA.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 08 de abril de 2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
Diretora Adm. e Financeira
(INTERINA)

Amanda Cristiane Martins de Lima

**CONTRATADA: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E
EPI'S LTDA**

Testemunhas:

Nome: **HELIOMAR CARDOSO**
RG: 852651 SSP/MT

Helio Cardoso

**DÉBORA LARISS
DIAS DE SOUZA**
OAB/MT. 16.176
Gerente Depto
Jurídico

Debora Larissa Dias de Souza
Gerente Depto Jurídico
OAB/MT nº 16.176

Deuzimar Rodrigues de Lima

Nome: **DEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA**
RG: 1111937-3 SSP/MT

